

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, DA CLASSE SÊNIOR, DA 163ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 94 - Categoria S1

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, Conjuntos 41 a 44, Jardim Paulistano, CEP 01451-913, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela

MAR TURQUESA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

Sociedade Limitada

CNPJ nº 53.932.834/0001-00

Rua Haddock Lobo, nº 347, 2º andar, Cerqueira César, CEP 01414-001, São Paulo - SP

E pela

VITACON PARTICIPAÇÕES S.A.

Sociedade por Ações

CNPJ nº 11.144.772/0001-13

Rua Haddock Lobo, nº 347, 2º andar, Cerqueira César, CEP 01414-001, São Paulo, SP

Código ISIN dos CRI: BRCASCR18S3

Registro da Oferta dos CRI na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/344, em 19 de junho de 2026*

*concedidos por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria S1, sob o número 94, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, Conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 01451-913, São Paulo, SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Emissora" ou "Securitizadora") em conjunto com o **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, andar 11, conjunto 112, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 67, do artigo 69 da Resolução CVM 160 e do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado"), a modificação da Oferta para alterar o cronograma indicativo da Oferta previsto no Anúncio de Início da Oferta e no Prospecto Definitivo da Oferta divulgados em 19/06/2026, o qual passará a conter os seus principais eventos conforme o cronograma demonstrado abaixo ("Modificação da Oferta"):

NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO DOS PRINCIPAIS EVENTOS DA OFERTA

Oferta - CRI		
Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	19/06/2026
2.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	19/06/2026
3.	Disponibilização do Prospecto e Divulgação do Anúncio de Início da Oferta dos CRI ⁽³⁾	19/06/2026
4.	Início do Período de Distribuição dos CRI ⁽²⁾	29/06/2026
5.	Data Estimada da Liquidação Financeira dos CRI	29/06/2026
6.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento dos CRI ⁽⁴⁾	16/12/2026

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Devedora, da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Data de início do período de distribuição da Oferta.

⁽³⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

⁽⁴⁾ O anúncio de encerramento da Oferta, a ser disponibilizado.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no *Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 1ª (Primeira) Série da Classe Sênior da 163ª (Centésima Sexagésima Terceira) Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("Prospecto" ou "Prospecto Definitivo").

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Nos termos do §1º e §2º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que não houve até a presente data a subscrição dos CRI ou a formalização de quaisquer pedidos de subscrição ou ordens de investimento pelos Investidores, não será aberto o período de desistência da adesão à Oferta, nesta data.

NOVA VERSÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto Definitivo, com o cronograma indicativo da Oferta previsto no Anúncio de Início da Oferta e na Seção 5 do Prospecto atualizado de acordo com o este comunicado.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Este Comunicado ao Mercado, Anúncio de Início, Prospecto Definitivo e Lâmina da Oferta estão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e do Coordenador Líder, abaixo indicadas, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, da Instrução CVM 160.

- **Securitizadora**
<https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissoes> (neste *website*, selecionar o ícone correspondente à presente Emissão).
- **Coordenador Líder**
<https://www.hedgeinvest.com.br/institucional/> (nesse *website*, selecionar “Oferta Pública”, e selecionar o item correspondente à presente Emissão).
- **CVM**
<http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” o “Canal Companhia de Securitização”, em seguida, no campo “Nome do Certificado”, digitar o código ISIN “BRCASCCR18S3”, no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Posteriormente, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna “Tipo”, clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado “visualizar documento” à direita para acesso ao “Anúncio de Início”).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, OU COM A CVM NOS ENDEREÇOS INDICADOS NESTE COMUNICADO AO MERCADO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (B), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

São Paulo, 26 de junho de 2026.



SECURITIZADORA



COORDENADOR LÍDER



AGENTE FIDUCIÁRIO



OLIVEIRA TRUST

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA DEVEDORA

